



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.652.247/0001-06 DUNS®: 897660047
Razão Social: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: LUMIAR SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/10/2022
FGTS	Validade:	02/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/06/2022
Receita Municipal	Validade:	03/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2022 (*)

Emitido em: 15/06/2022 16:41

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____

À
PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N 852022
ABERTURA: - 02 DE JUNHO ÀS 09:00:00

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ITEM R\$
38	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO Concentrador de oxigênio 5L/min produção de oxigênio em uma concentração de 93% (±3%) pressão de saída mínima: 5,5 psi. Alarmes: sonoros e visuais Bivolt FABRICANTE: LHB MARCA: LHB MODELO/VERSÃO: MERCURY 5 LITROS ANVISA: 80488299007	Unidade	1	5.622,0000	5.622,0000
Valor Unitário: CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS					
Valor Total: CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.622,0000 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

Validade da proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de entrega: 10 (dez) dias

Pagamento: 30 (trinta) dias

Declaramos que o frete e demais despesas estão inclusos no(s) preço(s) ofertado(s).



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP

LAURO DAVID AMANN MINGUES, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.753.916-1 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 219.678.198-31, residente e domiciliado na Rua Amazonas, 2563 – Bairro Osvaldo Cruz, Município de São Caetano do Sul - SP. CEP: 09540-204 e

DALVA MARQUES, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.908.554 SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 005.909.818-03, residente e domiciliado na Rua Militão Barbosa de Lima, 196 – Jardim Santa Rita, Município de São Bernardo do Campo - SP. CEP: 09720-420.

Por este instrumento particular de **CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, os signatários retro qualificados, na melhor forma de direito, constituem neste ato entre si uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei 10.406/02, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições seguintes:

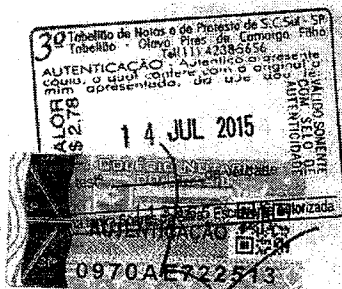
CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob a denominação social de **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP** e terá sede na Rua Silvia, 2211 – Bairro São José, Município de São Caetano do Sul - SP. CEP: 09571-300.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade ora constituída tem como objeto social a indústria, comércio, locação e importação de equipamentos médico-hospitalares, envasamento de oxigênio em cilindros.

Handwritten signatures and initials, including a signature that appears to be 'Dalva' and another that appears to be 'Lauro'.



CLÁUSULA TERCEIRA

O início das operações dar-se-á imediatamente após a realização de todos os procedimentos legais necessários a constituição da sociedade e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país proporcionalmente as cotas possuídas por cada um, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%
LAURO DAVID AMANN MINGUES	49.500	R\$ 49.500,00	99 %
DALVA MARQUES	500	R\$ 500,00	1 %
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100 %

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

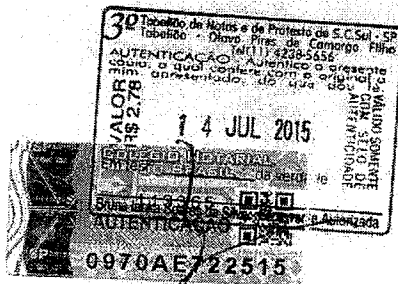
CLÁUSULA QUINTA

As cotas da sociedade ora constituída, tem o caráter de indivisibilidade, não podendo ser em parte ou em todo, cedidas ou transferidas, sem o expresse consentimento formal dos sócios, cabendo-lhes em igualdade de condições o direito de preferência na aquisição.

CLÁUSULA SEXTA

A administração/gestão dos negócios da sociedade ora constituída, será exercida individualmente e exclusivamente por um administrador delegado, que desde já os sócios de comum acordo elegem o Sr. LAURO MINGUES, brasileiro, maior, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.687.426 SSP - SP e inscrito no CPF sob Nº 003.799.348-84, residente e domiciliado na Rua Amazonas, 2563 - Bairro Osvaldo Cruz, Município de São Caetano do Sul - SP. CEP: 09540-204, estando este legalmente capacitado a responder em nome da empresa junto a Órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

Del



Parágrafo Único – O administrador referenciado nesta cláusula poderá ainda, individualmente, agir judicial ou extra-judicialmente no Foro ou fora dele, receber citações, intimações, avisos ou notificações, outorgar procurações, contratar compras, quitar seus títulos, assinar Balanço Patrimonial, inclusive movimentar contas bancárias e assinar cheques, enfim tudo proceder na qualidade de administrador de negócios.

CLÁUSULA SÉTIMA

Apenas o sócio LAURO DAVID AMANN MINGUES fará retirada a título de "PRO LABORE", porém caberá exclusivamente ao administrador da sociedade uma retirada mensal a título de honorários, cujos valores serão determinados de comum acordo entre as partes, podendo inclusive inexistir em determinados meses, ponderando-se entre outros fatores a capacidade financeira da empresa.

CLÁUSULA OITAVA

A empresa não assumirá responsabilidade por aval, fiança ou endosso de qualquer natureza, feito em seu nome por qualquer outras pessoas que não seja o administrador qualificado neste contrato, respondendo de "per si" aquele que assim proceder nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA

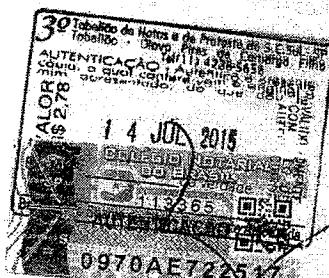
Ao fim do ano civil, ou seja, sempre no dia 31 de dezembro de cada ano, será realizado o balanço patrimonial, cabendo aos proprietários o lucro ou prejuízo apurado proporcionalmente as cotas possuídas por cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios mas prosseguirá com o sócio remanescente, pagando aos herdeiros ou sucessores do falecido o valor de suas cotas de capital e a sua parte no lucro líquido, apurado até a data do óbito, sendo tal pagamento ajustado entre as partes, bem como da mesma forma será remunerado o sócio retirante nos casos de dissolução da sociedade previstos no artigo 1033 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios e o administrador nomeado neste contrato declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos no artigo 1011 § 1º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, cuja condenação vede o exercício da administração de sociedade empresária.

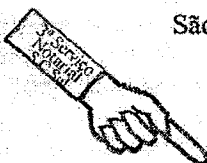


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios elegem o foro da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma, conjuntamente com duas testemunhas.

São Caetano do Sul, 01 de abril de 2003.



Amann Minguês
LAURO DAVID AMANN MINGUES
-sócio-

Dalva Marques
DALVA MARQUES
-sócia-



Lauro Minguês
LAURO MINGUES
-administrador-

Testemunhas:

Olga Regina Cardarelli
OLGA REGINA CARDARELLI
RG. 8.191.066 SSP-SP

Douglas Guerreiro Ramos
DOUGLAS GUERREIRO RAMOS
RG. 29.578.109-9 SSP-SP

Walmir Cardarelli
WALMIR CARDARELLI
Advogado OAB 142.147 SP

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.335.338/22-7

10



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA COM CONSOLIDAÇÃO**

(43ª Alteração)

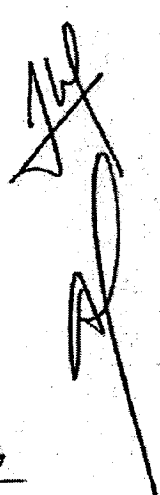
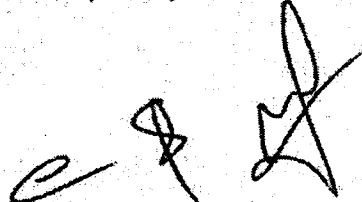

LAURO MINGUES, brasileiro, maior, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.687.426-6 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 003.799.348-84, residente e domiciliado na Rua Brás Cubas, nº 66, Jardim São Caetano, Município de São Caetano do Sul, CEP: 09581-670; e,

DALVA MARQUES, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.908.554-X SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 005.909.818-03, residente e domiciliada na Rua Antonio de Andrade, 389 - Bairro Oswaldo Cruz, Município de São Caetano do Sul - SP, CEP: 09540-240.

Únicos sócios da sociedade empresária, que gira nesta praça sob a denominação social de **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Guido Aliberti, 3005, Bairro Jardim São Caetano, Município de São Caetano do Sul - SP, CEP 09581-680, com contrato de constituição assentado na JUCESP sob NIRE 35218166647, inscrita no CNPJ sob Nº 05.652.247/0001-06, decidem de comum acordo proceder à alteração que segue:

I. Alterar o endereço da **Filial Belo Horizonte** para Rua dos Goltacazes, n.º 1830, Barro Preto, CEP 30190-055, Belo Horizonte/MG;

II. Alterar o objeto social da **Filial Belo Horizonte**, com contrato de constituição assentado na JUCEMG sob NIRE 3190232191-4, inscrita no CNPJ sob n.º 05.652.247/0017-73, para com atividade de comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de




 1

JUCESP

10

ação para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage).

CONSOLIDAÇÃO

Decidem ainda os sócios consolidarem o contrato social e suas posteriores alterações devidamente registradas na JUCESP, que fica com a seguinte redação:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – A sociedade empresária limitada adota a denominação social de **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

II – DA EXPRESSÃO FANTASIA – A sociedade adota a expressão fantasia **LUMIAR SAÚDE.**

III – DA SEDE - O endereço sede da empresa é na Av. Guido Aliberti, 3005 Bairro Jardim São Caetano, Município de São Caetano do Sul – SP, CEP 09581-680.

IV – DO OBJETO SOCIAL – O objeto social da matriz é a Indústria de medicamentos, importação, exportação, comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, a fabricação e o envasamento de oxigênio medicinal em cilindros – produtos pertencentes à classe terapêutica “gases medicinais”, serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos, atividades de fisioterapia, serviços de teleatendimento, serviços de acesso a terminais de autoatendimento, emissão de fichas cadastrais comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases, auto armazenagem (self storage) e comércio varejista de colchão.

[Handwritten signatures and initials]

JUCERJ

10

Parágrafo Único: A sociedade possui as seguintes filiais:

JUCERJ

- Filial Rio de Janeiro:

Estrada dos Três Rios nº 1763 - Bairro Jacarepaguá, município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro - CEP: 22745-004, com contrato de constituição assentado na JUCERJ sob o NIRE 33900922076, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0003-78, com a atividade de Importação, exportação, comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de Infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, o envasamento de oxigênio medicinal em cilindros - produtos pertencentes à classe terapêutica "gases medicinais", comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage), adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE e destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

- Filial Recife:

Rua Major Joaquim Cavalcanti, 88 - Bairro Parnamirim, município de Recife, estado de Pernambuco - CEP: 52.060-581, com contrato de constituição assentado na JUCEPE sob NIRE 26900466261, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0004-59, com atividade de importação e exportação, comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de Infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, o envasamento de oxigênio medicinal em cilindros - produtos pertencentes à classe terapêutica "gases medicinais", comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage), adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE e destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.

JUCESP

10

- Filial Santos:

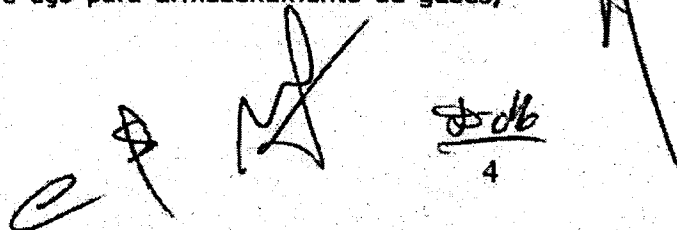
Rua Barão de Paranapiacaba, 215 - Bairro Encruzilhada, Município de Santos - SP, CEP 11050-251 com contrato de constituição assentado na JUCESP sob NIRE 35903745789, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0005-30, com a atividade de comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage), e adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

- Filial São Caetano:

Avenida Guido Aliberti, 2993 - Sala 202, Bairro Jardim São Caetano, Município de São Caetano do Sul - SP, CEP 09581-680, com contrato de constituição assentado na JUCESP sob NIRE 35904287474, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0006-10 com a atividade de Importação e exportação, comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage), adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE e destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

- Filial São José do Rio Preto:

Rua Jorge Tibiriçá, 2575/2591, Bairro Parque Industrial, Município de São José do Rio Preto - SP, CEP 15025-060, com contrato de constituição assentado na JUCESP sob NIRE 35904287466, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0007-00, com a atividade de comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases,



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.

JUCEG

10

comercio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage), adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE e destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

- Filial Goiânia:

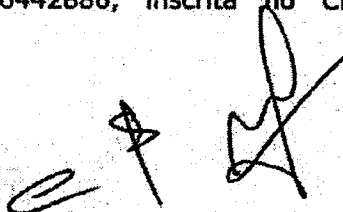
Avenida T-02, n.º 3556, QD. 07, Lotes 05 e 06, Bairro Setor Sol Nascente, CEP 74410-200, Município de Goiânia - GO, com contrato de constituição assentado na JUCEG sob NIRE 52900633908, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0008-82 com a atividade de comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage), adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE e destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

- Filial Natal:

Rua Pedro David Filho, 1649 - Bairro Candelária, Município de Natal - Estado do Rio Grande do Norte - RN, CEP 59064-230, com contrato de constituição assentado na JUCERN sob NIRE 24900231548, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0009-63 com a atividade de comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage), adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE e destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

- Filial Vitória:

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2562 - Loja 01, Bairro Jesus de Nazareth, Município de Vitória - ES, CEP 29052-015, com contrato de constituição assentado na JUCEES sob NIRE 32900442880, inscrita no CNPJ sob nº



Dob
5

JUCDF

10

05.652.247/0010-05, com a atividade de comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases, tendo seu capital zerado e esse assumido pela matriz. Para este fim, utilizaremos os seguintes CNAE's:

CNAE 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

CNAE 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

CNAE 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

CNAE 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;

CNAE 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

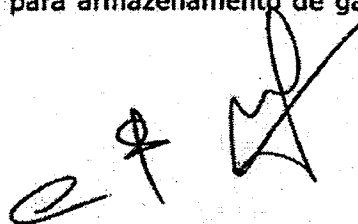
CNAE 4664-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, partes e peças;

CNAE 7739-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos industriais não especificados anteriormente sem operador;

CNAE 4466-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

- Filial Brasília:

Setor de Habitações Coletivas Sul CL Comércio Local Quadra 216, Bloco B, Loja 28 - Bairro Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70295-520, com contrato de constituição assentado na JUCDF sob NIRE 53900313319, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0011-88 com a atividade de Comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto



Deb
6

JUCESP

10

armazenagem (self storage), adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE e destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

- Filial Estoque Central:

Rua Sílvia, 2209 - Bairro Nova Gerty, Município de São Caetano do Sul - SP, CEP 09571-300, com contrato de constituição assentado na JUCESP sob NIRE 35904420131, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0012-69 com a atividade de importação e exportação de equipamentos, partes e acessórios para montagem de equipamentos, comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases, indústria e comércio de produtos para saúde como: suportes de máscaras, traqueias, cateteres e produtos correlatos (dispositivos médicos), produtos eletroeletrônicos para terapia respiratória e auto armazenagem (self storage), adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE e destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

- Filial Salvador:

Av. Tancredo Neves, 274 - Bloco B, salas 437 e 438 - Centro Empresarial Iguatemi, Bairro Caminho das Árvores, no subdistrito de Amaralina - Município de Salvador - Bahia, CEP 41820-020, com contrato de constituição assentado na JUCEBA sob NIRE 29901089634, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0013-40, com a atividade de comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage), adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE e destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUCESP

13

- Filial Campinas:




Rua Falcão Filho, 187 - Bairro Sotafogo, Município de Campinas, São Paulo, CEP 13.020-160, com contrato de constituição assentado na JUCESP sob NIRE 35904517216, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0014-20 com a atividade de comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage), adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE, destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

- Filial Loja Pedro de Toledo:

Rua Pedro de Toledo, 418 - Frente, Vila Clementino, Município de São Paulo - SP, CEP 04039-001, com contrato de constituição assentado na JUCESP sob NIRE 35904420140, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0015-01, com a atividade de comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases, auto armazenagem (self storage) e comércio varejista de colchão, adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE e destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

- Filial Taguatinga:

Colônia Agrícola Samambaia CH 156 LT 12 LJ 01- Taguatinga - DF - CEP. 70110-600, com contrato de constituição assentado na JUCESP sob NIRE 35904588636, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0016-92, com atividade de comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de

8

JUCEM

10

ação para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage), adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE destacando-se o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para este fim.

- Filial Belo Horizonte:

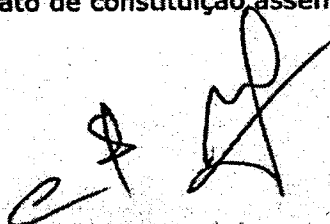
Rua dos Goitacazes, n.º 1830, Barro Preto, CEP 30190-055, Belo Horizonte/MG, com contrato de constituição assentado na JUCEMG sob NIRE 3190232191-4, inscrita no CNPJ sob. n.º 05.652.247/0017-73, com atividade de comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage), adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE e destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

- Filial Maceió:

Rua Governador Carlos Lacerda, 305 - Bairro Jatiúca - Município de Maceló - AL, CEP 57035-854, com contrato de constituição assentado na JUCEAL sob NIRE 27900344469, inscrita no CNPJ sob n.º 05.652.247/0018-54, com a atividade de Comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage), e adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE, destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

- Filial Copacabana:

Av. Atlântica, 4240 - Loja 240/241 - Bairro Copacabana - Município do Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 22070-900, com contrato de constituição assentado na JUCERJ



JUCESP

10



sob NIRE 33901283573, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0019-35 com atividade de comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage), adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE e destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

- Filial São José dos Campos:

Rua Nelson César de Oliveira, 601- Bairro Jardim das Indústrias, Município de São José dos Campos - SP, CEP 12240-220, com contrato de constituição assentado na JUCESP sob NIRE 3590485887-1, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0020-79 com atividade de importação, exportação, comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliários hospitalares, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage), adotando a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE, destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

- Filial Porto Alegre:

Rua Cândio Gomes, n.º 496, Bairro Floresta, CEP 90220-060, Município de Porto Alegre/RS, com contrato de constituição assentado na JUCERS sob NIRE 43901755775, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0021-50 com atividade de importação, exportação, comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliários hospitalares, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self


JUCEC

10

storage), adotando a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE, destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

- Filial Itajaí:

Rua César Augusto Dalçóquio, 4255 - Galpão A/B, Sala 44 - Bairro Salseiros - Município de Itajaí - SC - Cep.: 88311-500, com contrato de constituição assentado na JUCESC sob NIRE 42901087445, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0022-30 com atividade de importação, exportação, comércio atacadista e varejista de equipamentos e acessórios médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases e comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases, adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE, destacando-se o capital de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

- Filial Fortaleza:

Rua Padre Valdevino, n.º 1568, Joaquim Távora, CEP 60135-040, Fortaleza/CE, com contrato de constituição assentado na JUCEC sob NIRE 23900592191, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0023-11, com a atividade de comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio, comércio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases e auto armazenagem (self storage), e adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

- Filial Palmas:

QUADRA ACSV SO 41, AV. LO, 09, LOTE 19A, PLANO DIRETOR SUL, CEP 77015-594, PALMAS/TO, inscrita no CNPJ sob nº 05.652.247/0024-00, com contrato de constituição assentado na JUCETINS sob o NIRE 17900388476, com a atividade de comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, o fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência à paciente no domicílio,

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

LUMIAR

LUMIAR

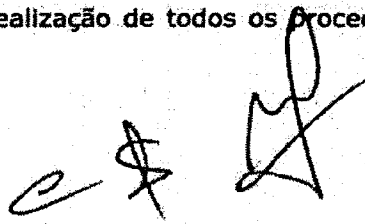
comercio e distribuição de oxigênio medicinal, comércio de mobiliário hospitalar, comércio de cilindro de aço para armazenamento de gases, comércio de cilindros de alumínio para armazenamento de gases, e adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim, utiliza os seguintes CNAE's:

- CNAE 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- CNAE 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- CNAE 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- CNAE 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- CNAE 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- CNAE 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- CNAE 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento;
- CNAE 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; e,
- CNAE 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.

- Filial Sorocaba:

Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 793, Sala 101, Jardim Vergueiro, CEP 18035-060, com a atividade de comércio e locação de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, cilindros de oxigênio e seus acessórios, bem como a assistência técnica destes, e adota a expressão fantasia LUMIAR SAÚDE destacando-se o capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para este fim.

V - PRAZO DE DURAÇÃO - O início das operações deu-se em 11 de abril de 2003, imediatamente após a realização de todos os procedimentos legais




necessários à constituição da sociedade e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

VI - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social total é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), sendo, R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) atribuídos à Matriz e R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) atribuídos às Filiais, subdividido conforme demonstrado na cláusula IV Parágrafo Único. Capital social total, dividido em 1.100.000 (um milhão e cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, proporcionalmente as quotas possuídas por cada um, fica assim distribuído entre os sócios:


SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LAURO MINGUES	1.096.000	R\$ 1.096.000,00
DALVA MARQUES	4.000	R\$ 4.000,00
TOTAL	1.100.000	R\$ 1.100.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios está limitada à importância do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

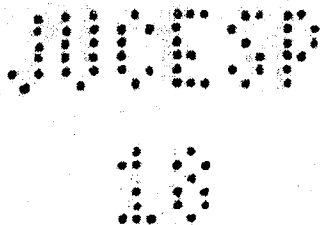
VII - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração dos negócios da sociedade é exercida individual e exclusivamente pelo sócio **LAURO MINGUES**, supra qualificado, estando este legalmente capacitado a responder em nome da empresa junto a Órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

Parágrafo Único - O sócio administrador supra qualificado poderá ainda individualmente, agir judicial ou extra-judicialmente no Foro ou fora dele, receber citações, intimações, avisos ou notificações, outorgar procurações, contratar compras e quitar seus títulos, enfim tudo para proceder na qualidade de sócio administrador, inclusive a assinatura do Balanço Patrimonial.

VIII - DO PRO LABORE - A retirada de "PRO LABORE" caberá exclusivamente ao sócio administrador e será determinado de comum acordo entre

e \$ 





as partes, podendo inclusive, ~~inexistir em determinados meses~~, ponderando-se entre outros fatores a capacidade financeira da empresa.

IX – DAS DELIBERAÇÕES – As deliberações serão tomadas em reunião entre os sócios, marcada por iniciativa de qualquer um deles, cujas decisões serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, na conformidade dos artigos 1010 e 1072 da Lei 10.406/2002.

X – DO BALANÇO – Ao fim do ano civil, ou seja, sempre no dia 31 de dezembro de cada ano, será realizado o balanço patrimonial, cabendo aos proprietários o lucro ou prejuízo apurado proporcionalmente as cotas possuídas por cada um.

XI – DO DESIMPEDIMENTO – Os sócios qualificados no preâmbulo deste contrato, bem como os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos no artigo 1011 § 1º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, cuja condenação vede o exercício da administração de sociedade.

XII – DA CONTINUIDADE – No caso de morte ou retirada de sócio, as cotas do pré-morto ou retirante, serão subscrita e integralizadas pelo sócio remanescente, ficando os haveres a serem apurados na própria sociedade, o qual se obrigará a pagar ao retirante, ou aos seus herdeiros legais.

§ Primeiro – Poderá o sócio remanescente permanecer na posse integral do capital, transformando a empresa em firma individual, ao transferir o capital adquirido para novo sócio, a seu critério.

§ Segundo – A sociedade se dissolverá na ocorrência de uma das hipóteses do artigo 1033, o liquidante será eleito mediante deliberação dos sócios pela maioria de votos.

XIII – DA CESSÃO DE QUOTAS – As quotas sociais são indivisíveis, salvo para efeito de transferência, a cessão total ou parcial das quotas sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais

00548

10

sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade, no caso em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, este ou em caso de morte os seus herdeiros, serão pagas proporcionalmente às quotas possuídas e realizadas, levantando-se balanço patrimonial na data de sua saída, sendo este valor pago parceladamente a combinar entre as partes. Na conformidade dos arts. 1003, 1031 e 1056 da Lei 10.406/2002.

XIV - DA FIANÇA/AVAL - A sociedade não assumirá responsabilidade por aval, fiança, ou endosso de qualquer natureza, feito em seu nome por quaisquer outras pessoas que não seja o sócio administrador qualificado neste contrato, respondendo de "per si" aquele que assim proceder nos termos da legislação vigente.

XV - DO FORO - O foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias que possa advir deste contrato é o da Comarca de São Caetano do Sul, por mais privilegiado que outro seja.

E assim por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma conjuntamente com duas testemunhas.

São Caetano do Sul, 21 de Março de 2022.



LAURO MINGUES



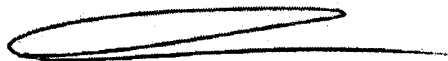
DALVA MARQUES

JUCESP

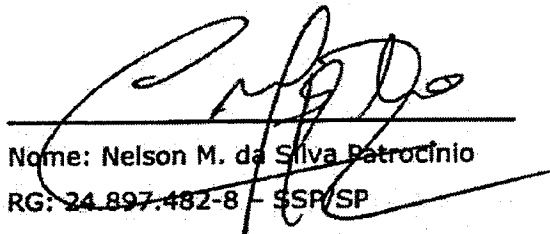
10

300322

Testemunhas:

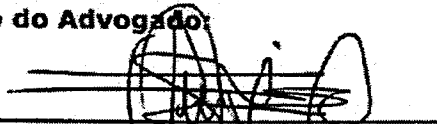


Nome: Clévis José da Silva
RG: 35.240.920-4 - SSP/SP

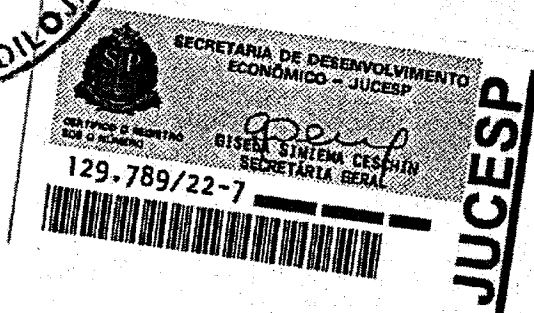


Nome: Nelson M. da Silva Patrocínio
RG: 24.897.482-8 - SSP/SP

Visto do Advogado:



Nome: Ailton César de Oliveira
OAB/SP: 278.297







PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7130450

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/05/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LUMIAR HETALH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.652.247/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de maio de 2022.

PEDIDO Nº: 0057119456





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.652.247/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUMIAR SAUDE	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicilio 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GUIDO ALIBERTI	NÚMERO 3005	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 09.581-680	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CAETANO	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL	UF SP
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.SEDE@LUMIARSAUDE.COM.BR	TELEFONE (11) 3775-0700/ (11) 3775-0710
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2022 às 16:20:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.652.247/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:09:01 do dia 18/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2022.

Código de controle da certidão: **5E0E.3DA4.9090.0065**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9.532/1997.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Procuradoria da Dívida Ativa****Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 05.652.247

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 36594515

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/05/2022 17:20:27

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Governo do Estado de São Paulo
 Secretaria da Fazenda e Planejamento
 DRT 12/PF - POSTO FISCAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2022/00647

Nome: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Inscrição Estadual: 636.281.938.114 CNPJ: 05.652.247/0001-06
Endereço: AVENIDA GUIDO ALIBERTI, 3005, JARDIM SAO CAETANO, SÃO CAETANO DO SUL - SP, CEP: 09581680
Situação Cadastral: Ativo

Certifico que para a Inscrição Estadual supracitada **não constam** débitos fiscais relativos ao IPVA, ITCMD, não inscritos em Dívida Ativa, até a data de emissão deste documento.
Certifico, também, que **constam** débitos fiscais relativos ao ICMS, não inscritos em Dívida Ativa, conforme segue:

- AIIM nº 4.058.310-7 - Com Parcelamento em Andamento
- AIIM nº 4.116.016-2 - Com Parcelamento em Andamento

Certidão positiva com efeitos de negativa nos termos dos artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional

Finalidade: Outra Finalidade

Avisos:

- 1** - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;
- 2** - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3** - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4** - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local:
 DRT 12/PF - POSTO FISCAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Data:
 09 de fevereiro de 2022.

Responsável:

EULER DE FIGUEIREDO BARRETO
AGENTE FISCAL DE RENDAS

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de

Classif. documental

006.01.09.002



Assinado com senha por EULER DE FIGUEIREDO BARRETO - 09/02/2022 às 11:06:14.
 Documento Nº: 34380779-2972 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34380779-2972>



SFP-CER-2022/00647A

00555



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 12/PF - POSTO FISCAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

São Bernardo do Campo, 09 de fevereiro de 2022.

EULER DE FIGUEIREDO BARRETO
CHEFE
DRT 12/PF - POSTO FISCAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO



Assinado com senha por EULER DE FIGUEIREDO BARRETO - 09/02/2022 às 11:06:14.
Documento Nº: 34380779-2972 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34380779-2972>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.652.247/0001-06

Razão Social: LUMIAR HEALTH BUILD EQUIP HOSPIT LTDA

Endereço: AV GUIDO ALIBERTI 3005 / JARDIM SAO CAETANO / SAO CAETANO DO
SUL / SP / 09581-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2022 a 13/06/2022

Certificação Número: 2022051500401251059766

Informação obtida em 23/05/2022 11:51:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.652.247/0001-06

Certidão n°: 7720916/2022

Expedição: 08/03/2022, às 09:41:12

Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.652.247/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
 Prefeitura Municipal de SÃO CAETANO DO SUL

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354880701-464-000593-1-5

DATA DE VALIDADE: 02/09/2022

Nº PROCESSO: 3456/03
 Nº PROTOCOLO: 2021/21 DATA DO PROTOCOLO: 24/08/2021
 SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
 AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

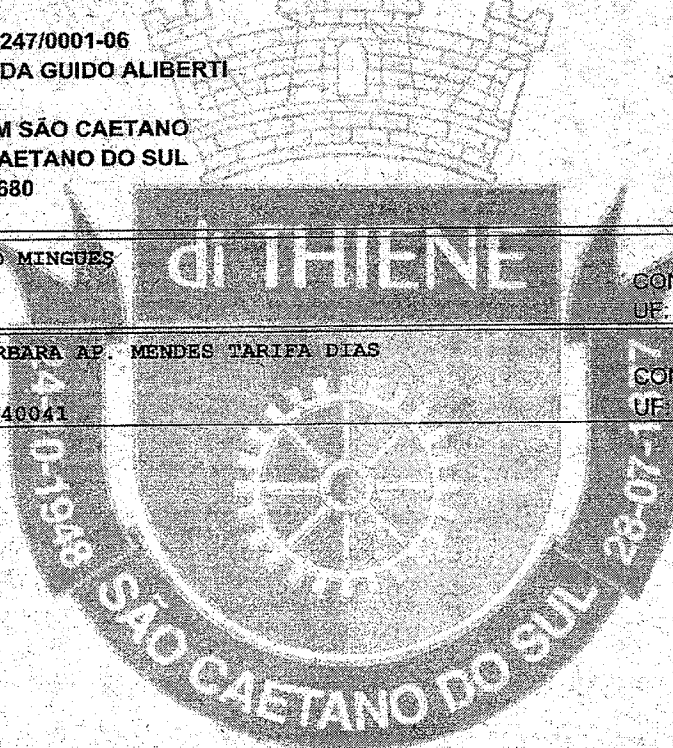
RAZÃO SOCIAL: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIP. HOSPITALARES LTDA CNPJ ALBERGANTE:
 NOME FANTASIA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIP. HOSPITALARES LTDA
 CNPJ / CPF: 05.652.247/0001-06
 LOGRADOURO: AVENIDA GUIDO ALIBERTI NÚMERO: 3005
 COMPLEMENTO:
 BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO
 MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DO SUL UF: SP
 CEP: 09581-680
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: LAURO MINGUES
 CPF: 00379934884
 Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A
 UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: BARBARA AP. MENDES TARIFA DIAS
 CPF: 31108381847
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 40041

CONSELHO REGIONAL: CRF
 UF: SP



00559

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354880701-464-000593-1-5

DATA DE VALIDADE: 02/09/2022

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO CAETANO DO SUL CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO CAETANO DO SUL

02/09/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO CAETANO DO SUL

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354880701-871-000025-1-8** DATA DE VALIDADE: **02/09/2022**

Nº PROCESSO: **3456/03**
 Nº PROTOCOLO: **2020/21** DATA DO PROTOCOLO: **24/08/2021**
 SUBGRUPO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
 AGRUPAMENTO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **8712-3/00 ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO**
 OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**
 DETALHE: **095 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR**

RAZÃO SOCIAL: **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIP. HOSPITALARES LTDA** CNPJ ALBERGANTE:
 NOME FANTASIA: **LUMIAR SAUDE**
 CNPJ / CPF: **05.652.247/0001-06** NÚMERO: **3005**
 LOGRÁDURO: **AVENIDA GUIDO ALIBERTI**
 COMPLEMENTO:
 BAIRRO: **JARDIM SÃO CAETANO**
 MUNICÍPIO: **SÃO CAETANO DO SUL** UF: **SP**
 CEP: **09581-680**
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **LAURO MINGUES** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
 CPF: **00379934884** UF:
 Nº INSCR. CONSELHO PROF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **DENILSON AMADO** CONSELHO REGIONAL: **CREA**
 CPF: **25310934863** UF: **SP**
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: **5061506030**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO CAETANO DO SUL CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(ES) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO CAETANO DO SUL

02/09/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Daniilo Sigolo
 Diretor C/MSA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialLUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA**CNPJ**

05.652.247/0001-06

Nome Fantasia

LUMIAR SAÚDE

Endereço na Internet

www.lumiarsaude.com.br

SAC**Endereço Completo**AV GUIDO ALIBERTI 3005 - JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09.581-
680**Cidade/UF**

SÃO CAETANO DO SUL/SP

Responsável Técnico

DENILSON AMADO

Responsável Legal

LAURO MINGUES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04882-9 (U425L240X24W)

Data do Cadastro

29/12/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.760110/2008-18**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Fabricar

- Correlato

Importar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Voltar



EDITAL DE PREGÃO Nº 85/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos, produtos cirúrgicos e produtos pet, para manutenção do Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal, que mantém cães e gatos abrigados temporariamente.

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022

Pelo presente instrumento, a empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ nº 05.652.247/0001-06, com sede na Av. Guido Aliberti nº 2993, Jd. São Caetano, São Caetano do Sul/SP, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

LUMIAR SAÚDE

CORRESPONDENCIA: AV. GUIDO ALIBERTI Nº 3005 - JD. SÃO CAETANO – SÃO CAETANO DO SUL – SP
TEL. 11. 3775.0732 EMAIL: Alexandra.mani@lumiarsaude.com.br



7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Alexandra Ciotta Mani, inscrito no CPF sob nº 222.421.438-32, portador(a) da carteira de identidade nº 34.971.9111-1, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Alexandra Ciotta Mani, Portador(a) do RG sob nº 34.971.911-1 e CPF nº 222.421.438-32, cuja função/cargo É Gerente de Licitações, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: Av. Guido Aliberti nº 2993, Jd. São Caetano, São Caetano do Sul/SP E-mail: licitacao@lumiarsaude.com.br Telefone: (11) 3775-0732

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

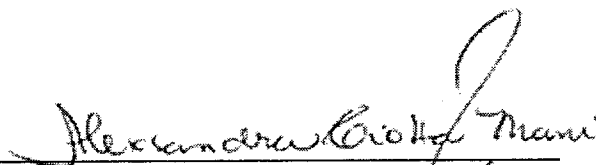
13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Alexandra Ciotta Mani, portador(a) do CPF/MF sob n.º 222.421.438-32, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 85/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato;

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

São Caetano do Sul/SP, 01 de junho de 2022.

LUMIAR SAÚDE

CORRESPONDENCIA: AV. GUIDO ALIBERTI Nº 3005 - JD. SÃO CAETANO – SÃO CAETANO DO SUL – SP
TEL. 11. 3775.0732 EMAIL: Alexsandra.mani@lumiarsaude.com.br



LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - LTDA
Alexandra Ciotta Mani
Gerente de Licitações
Rg nº 34.971.911-1
CPF nº 222.421.438-32

05.652.247/0001-067
LUMIAR HEALTH BUILDERS
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Av. Guido Aliberti, 3005
Jd São Caetano - CEP 05581-600
São Caetano do Sul - SP

LUMIAR SAÚDE

CORRESPONDENCIA: AV. GUIDO ALIBERTI Nº 3005 - JD. SÃO CAETANO – SÃO CAETANO DO SUL – SP
TEL. 11. 3775.0732 EMAIL: Alexandra.mani@lumiarsaude.com.br

LUMIAR

HEALTHCARE

LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 05.652.247/0001-06 - I.E.: 636.281.938.11
 AV GUIDO ALIBERTI, 3005
 JARDIM SAO CAETANO - SÃO CAETANO DO SUL/SP - CEP: 09581-680
 TEL: (11) 3775-0876 / E-MAIL: LICITACAO@LUMIARSAUDE.COM.BR

À
 PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO
 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N 852022
 ABERTURA: - 02 DE JUNHO ÀS 09:00:00

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ITEM R\$
38	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO Concentrador de oxigênio 5L/min produção de oxigênio em uma concentração de 93% (±3%) pressão de saída mínima: 5,5 psi. Alarmes: sonoros e visuais Bivolt FABRICANTE: LHB MARCA: LHB MODELO/VERSÃO: MERCURY 5 LITROSANVISA: 80488299007	Unid	1	4.900,0000	4.900,0000

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 4.900,0000 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)

Validade da proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de entrega: 10 (dez) dias

Pagamento: 30 (trinta) dias

Declaramos que o frete e demais despesas estão inclusos no(s) preço(s) ofertado(s).

Dados do Representante Legal da Empresa que assinará a Ata de Registro

Nome do responsável pela assinatura do contrato: Alexsandra Ciotta Mani
 E-mail para envio de contrato: Alexsandra.mani@lumiarsaude.com.br
 E-mail Pessoal: ale.ciotta@hotmail.com
 Telefone para contato: Celular: (13)991741152 - Telefone/Fax: (11) 37750732
 Profissão: Fisioterapeuta - Cargo na empresa: Gerente de Licitações
 CPF: 222.421.438-32 RG: 34.971.911-1
 Data de nascimento: 13/09/1981
 Endereço: Rua Napoleão Laureano nº124 - Apto 51 - Santos/SP
 Estado Civil: Casada Nacionalidade: Brasileira
 Outorga por meio de: Procuração (x) Contrato Social

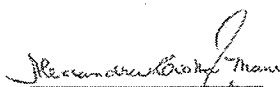
Dados Bancários: Banco do Bradesco (237), Agência 591.6 Conta Corrente N°83001-1
 OU

BANCO DO BRASIL - Agência 0322-0 - Conta Corrente 101390-4.

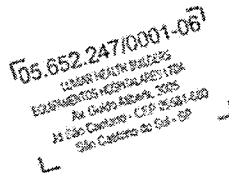
Destinatário: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

AGRADECEMOS A OPORTUNIDADE E NOS COLOCAMOS À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA UM MELHOR ENTENDIMENTO DE NOSSA PROPOSTA.

São Caetano do Sul, 09 de Junho de 2022.



Alexsandra Ciotta Mani
 Gerente de Licitações
 RG: 34.971.911-1
 CPF: 222.421.438-32





00567

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.591.670/0001-49 DUNS®: 945298510
Razão Social: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: VETSUL ONLINE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/12/2022

FGTS Validade: 30/06/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/07/2022

Receita Municipal Validade: 07/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 15/06/2022 16:38

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____

1 de 1



AO
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022

PROPOSTA

item	Especificação	marca fabricante	UNIDADE	QTD.	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
09	Gel anti-inflamatório DM-GEL, contendo dimetilsulfóxido 67464mg + dexametasona (acetato) 110mg + cloridrato de lidocaína 1000mg + veículo q.s.p 100g, embalagem bisnaga contendo 50g,	DM GEL VETNIL	50 GR	40	R\$100	R\$4.000,00
13	Pentabiótico a base de benzilpenicilina procaína 10.000.000 UI + benzilpenicilina benzatina 10.000.000 UI + dihidroestreptomicina (sulfato) 20 g + veículo q.s.p 100ml, frascos de 100ml	J.A VETIPEN	FR 100ML	20	R\$80	R\$1.600,00
14	Pomada cicatrizante contendo alantoina 3g + óxido de zinco 3g + veículo q.s.p 100g, bisnagas contendo 60g	ALANTOL VETNIL	BISNAGA 60GR	40	R\$80	R\$3.200,00
16	Solução injetável de Dipirona Sódica 500mg + veículo 1ml, frascos de 50 ml,	DIPIRONA IBASA	FR 50ML	30	R\$30	R\$900,00
17	Solução injetável de Enrofloxina 2,5g + veículo q.s.p 100ml, frascos de 20ml.	CHEMITRIL CHEMITEC	FR 20ML	20	R\$30	R\$600,00
23	Sulfametoxazol 20g + Trimetoprima 4g Injetável + veículo 100ml, frasco de 50ml	TRISSULMAX DECHA	FR 50ML	10	R\$70	R\$700,00
24	Agulha hipodérmica descartável, 18 G1 1/2, 40 x 1,2 mm, caixas contendo 100 unidades, marca pré-aprovada Descarpac®	AGULHA DESCARPACK	UN	10	R\$20	R\$200,00
25	Agulha hipodérmica descartável, 21 G1, 25 x 0,8mm, caixas contendo 100 unidades, marca pré-aprovada Descarpac®	AGULHA DESCARPACK	CX	50	R\$30	R\$1.500,00
26	Agulha hipodérmica descartável, 22 G1, 25 x 0,7mm, caixas contendo 100 unidades, marca pré-aprovada Descarpac®	AGULHA DESCARPACK	CX	50	R\$20	R\$1.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 13.700,00

Informamos que nos preços acima já estão inclusos as taxas, impostos, fretes e quaisquer outras despesas que venham a incidir sobre os mesmos.

Validade da Proposta: 90 (NOVENTA) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de garantia: 12 meses.

Prazo de entrega: Em até 10 (DEZ) dias consecutivos após a solicitação/Empenho.


Local de entrega: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal, Rua da Pedreira, nº 99, no Município de Francisco Beltrão.

BRADESCO: 237

AG: 2238-1
CC: 13918-1
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS
RUA ERNERTO ALVES, 83.
PORTO ALEGRE - RS
www.vetsul.com.br

Fone: 51 32243700

Porto Alegre, 10 de JUNHO de 2021.





Alessandro Nepomuceno Rota
CRMV-RS 7338

28.591.670/0001-49

VETSUL COMÉRCIO
ONLINE EIRELI - ME

Rua Ernesto Alves, 83
Floresta - CEP 90220-190
PORTO ALEGRE - RS

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)																																
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio																																
43600421959		2305																																	
1 - REQUERIMENTO																																			
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)																																			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  RSP2100146113																														
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO																															
1	002			ALTERAÇÃO																															
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO																															
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)																															
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;"><u>PORTO ALEGRE</u> Local</td> <td style="text-align: center;">Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">13 Maio 2021 Data</td> <td></td> </tr> </table>						<u>PORTO ALEGRE</u> Local	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	13 Maio 2021 Data																											
<u>PORTO ALEGRE</u> Local	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____																																		
13 Maio 2021 Data																																			
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL																																			
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA																																
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data _____ Responsável				Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável																															
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>DECISÃO SINGULAR</td> <td>2ª Exigência</td> <td>3ª Exigência</td> <td>4ª Exigência</td> <td>5ª Exigência</td> <td></td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td></td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">_____/_____/_____ Data</td> <td></td> <td style="text-align: center;">_____ Responsável</td> </tr> </table>						DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência		<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.						<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.									_____/_____/_____ Data		_____ Responsável
DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência																															
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																															
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.																																			
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.																																			
			_____/_____/_____ Data		_____ Responsável																														
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>DECISÃO COLEGIADA</td> <td>2ª Exigência</td> <td>3ª Exigência</td> <td>4ª Exigência</td> <td>5ª Exigência</td> <td></td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td></td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: center;">_____/_____/_____ Data</td> <td style="text-align: center;">_____ Vogal</td> <td style="text-align: center;">_____ Vogal</td> <td style="text-align: center;">_____ Vogal</td> <td style="text-align: center;">_____ Presidente da _____ Turma</td> </tr> </table>						DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência		<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.						<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.							_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Presidente da _____ Turma
DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência																															
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																															
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.																																			
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.																																			
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Presidente da _____ Turma																														
OBSERVAÇÕES																																			



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/155.440-5	RSP2100146113	13/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
675.951.110-72	ALESSANDRO NEPOMUCENO ROTA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.591.670/0001-49
NIRE nº 43600421959

ALESSANDRO NEPOMUCENO ROTA, brasileiro, solteiro, nascido em 8/11/1973, empresário, portador de cédula de identidade nº 3045518234, SSP/RS, e de CPF/MF nº 675.951.110/72, residente e domiciliado na Rua Pedro Ivo, nº 102, ap. 601, Porto Alegre/RS, Bairro Mont Serrat, CEP 90450 210;

Titular da empresa **VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 83, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS CEP 90220 190, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43600421959 e no CNPJ sob nº 28.591.670/0001-49, resolve alterar o contrato da empresa, conforme cláusulas a seguir:

1ª - O objeto da sociedade passa a ser:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS;

2ª - As demais cláusulas de contrato não alteradas por este instrumento particular permanecem em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª. A empresa adota o nome empresarial de **VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, e o nome fantasia de **VETSUL ONLINE**.

2ª. A sede da empresa é na Rua Ernesto Alves n.º 83, Bairro Floresta, Porto Alegre (RS) e CEP: 90.220-190.

3ª. A sociedade tem como objeto social:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS;

4ª. O capital é de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 29/08/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

6ª. A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado no início, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

7ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8ª. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

9ª. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10ª. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



11ª. Fica eleito o foro de Porto Alegre para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Porto Alegre, 13 de maio 2021

ALESSANDRO NEPOMUCENO ROTA





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/155.440-5	RSP2100146113	13/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
675.951.110-72	ALESSANDRO NEPOMUCENO ROTA	13/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul






Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, de CNPJ 28.591.670/0001-49 e protocolado sob o número 21/155.440-5 em 13/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7694391, em 18/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
675.951.110-72	ALESSANDRO NEPOMUCENO ROTA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
675.951.110-72	ALESSANDRO NEPOMUCENO ROTA	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 18/05/2021, às 15:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/155.440-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7694391 em 18/05/2021 da Empresa VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 28591670000149 e protocolo 211554405 - 13/05/2021. Autenticação: E44FB295D5C228F382E4581C2634171B252975. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/155.440-5 e o código de segurança 305r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 18 de maio de 2021





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VET SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ 28591670000149, Endereço - RUA ERNESTO ALVES 83 .

31 de maio de 2022, às 15:47:12

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **72fbba53fdd1685cbf9cf7ce4b11764f**


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.591.670/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2017
NOME EMPRESARIAL VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VETSUL ONLINE		PORTÉ EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ERNESTO ALVES	NÚMERO 83	COMPLEMENTO *****
CEP 90.220-190	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO VETSUL@VETSUL.COM	
TELEFONE (51) 3224-3700		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2022** às **10:37:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.591.670/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:49 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **01ED.C3BE.A554.D2CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0019491528**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **VETSUL COM DE MEDIC EIRELI**
Endereço: **RUA ERNESTO ALVES, 83**
FLORESTA, PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: **28.591.670/0001-49**

Certificamos que, aos **26** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/6/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0029484748**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **10/07/2022**

Nome: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.591.670/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 6 de junho de 2022.

Certidão emitida em 10/06/2022 às 14:39:03, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 28.591.670/0001-49** e o código de autenticidade **597DED10B659**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.591.670/0001-49

Razão Social: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: R ERNESTO ALVES 83 / FLORESTA / PORTO ALEGRE / RS / 90220-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

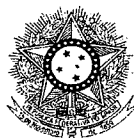
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2022 a 30/06/2022

Certificação Número: 2022060104071585543595

Informação obtida em 10/06/2022 14:43:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.591.670/0001-49
Certidão n°: 688947/2022
Expedição: 11/01/2022, às 11:22:15
Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.591.670/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

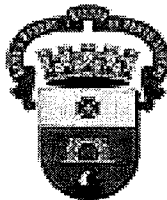
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **51240491**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

CNPJ

28.591.670/0001-49

ENDEREÇO

7878291 - R. ERNESTO ALVES 83

ATIVIDADES

2.02.01.12.02.00 - DEPOSITO DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS

2.01.03.15.00.00 - PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS

2.02.01.12.03.00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 19 H

CONDICOES - AUTORIZACAO A TITULO PRECARIO LEC 14.376/13 E ALT

O ALVARA DE SAUDE, EMITIDO PELA CGVS/SMS/PMPA, DETALHARA AS ATIVIDADES

EFETIVAMENTE AUTORIZADAS NO ESTABELECIMENTO, MEDIANTE CONDICIONANTES A SEREM

OBSERVADAS PELO EMPREENDEDOR

AREA - 80 M²

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.
Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos - SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.

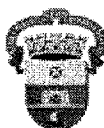
PROCESSO

VENCIMENTO

07/06/2023

Porto Alegre, 07 de Junho de 2022.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO - EAA/CGVS/SMS**

CERTIDÃO - 008/2018

CERTIFICAMOS, em face do requerido através do processo de número 18.0.000042694-2 , pela empresa VETSUL COMÉRCIO ONLINE- EIRELI - ME, CNPJ 28.591.670/0001-49, situada na Rua Ernesto Alves, 83, Bairro

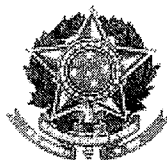
Floresta, nesta capital, o que segue: a legislação vigente no município de Porto Alegre não exige Alvará de Saúde para estabelecimentos de comércio de produtos e medicamentos veterinários. Em firmeza do que eu, Anderson Araújo de Lima, Diretor, matrícula 481972/01, emiti a presente certidão, que assino em nove de maio de dois mil e dezoito.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Sangiovanni, Coordenador(a)**, em 09/05/2018, às 17:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **3874664** e o código CRC **7FB531EC**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Processo inicial:

Certifico que nos termos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969 e do Regulamento anexo ao Decreto nº 5.053/2004, está devidamente licenciado neste Ministério, sob o número RS 002434-1 o estabelecimento VETSUL COMERCIO ONLINE EIRELI, CNPJ: 28.591.670/0001-49, situado à Rua Ernesto Alves, Nº 83, vet sul, Floresta, 90220-190, Porto Alegre/RS, classificado conforme abaixo:

Atividade	Classificação/Categoria	Características Adicionais	Denominações
DISTRIBUIDOR	PRODUTO BIOLÓGICO		
DISTRIBUIDOR	PRODUTO FARMACÊUTICO	CONTROLADO	
DISTRIBUIDOR	PRODUTO FARMACÊUTICO	NÃO CONTROLADO	

Data de Concessão: 03/10/2017

Este certificado é válido até 03/03/2023

Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 03/03/2022. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

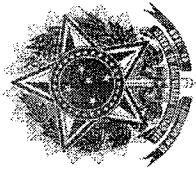
EMPREGADOR: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (VETSUL ONLINE)

CNPJ: 28.591.670/0001-49

DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/01/2022, às 11h52


CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4UGa7MR**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

00589

RAZÃO SOCIAL	Nº CRMV
VETSUL COMÉRCIO ONLINE - EIRELI - ME	RS-22706-PJ
NOME FANTASIA	
VETSUL ONLINE	
RUA	Nº
R ERNESTO ALVES 83	
BAIRRO	MUNICÍPIO
FLORESTA	PORTO ALEGRE - RS
CNPJ Nº	CEP
28.591.670/0001-49	90220-190
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	Nº CRMV
ALESSANDRO NEPOMUCENO ROTA	RS-07338-VP
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL	
COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS	
26/Octubro/2017	
	Med. Vet. Rodrigo Marquet Lorentoni - CRMV-RS 08272
A VALIDADE DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ANUIDADE	
É OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/147601003216801491214>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 147601003216801491214-1
 Data: 10/03/2021 14:05:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG21683-J2VK;



CNPJ: 06.870-4

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de março de 2021 15:07:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Vetsul Comercio de Medicamentos Eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Vetsul Comercio de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Vetsul Comercio de Medicamentos Eireli assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2021 08:07:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Vetsul Comercio de Medicamentos Eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 147601003216801491214-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

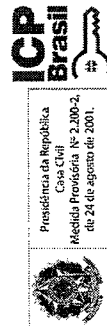
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bca24f276d1e1df0646cef7dd3c5cb384ba0c67da08c8772aea1fc98a45571e512188c147eb5c1a4f62c015b4b923ad6d45b6d92e35ff59d3f5a1861e431d581



00590



Valor cobrado R\$ 1.468,00

00591

Nome do pagador
VETSUL COMERCIO ONLINE - EIRELI - ME (CPF/CNPJ: 28591670000149)

001-9 00190.00009 02805.819006 00720.562172 6 86370000146800

Local pagamento
PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

Beneficiário
CONS. REG. MED. VET. - CRMV-RS (CNPJ:93009116000172)

Data doc 28/11/2020 Nr. Doc 0000720662 Especie DOC Real Aceite N Dt proce 28/11/2020 Nosso num 28058190000720562

Uso do banco Carteira 17 Especie moeda Qtd moeda Valor R\$ 1.468,00 Valor documento R\$ 1.468,00

instruções
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.
O que está sendo cobrado?
ANUIDADE DE 2021 PJ FAIXA 02 R\$ 1.468,00 Parcela 01/01

Desconto R\$ 0,00
Outras deduções R\$ 0,00
Mora/multa R\$ 0,00
Outros acrescimos R\$ 0,00
Valor cobrado R\$ 1.468,00

Nome do pagador
VETSUL COMERCIO ONLINE - EIRELI - ME (CPF/CNPJ: 28591670000149)

Autenticação mecânica



Impressão - Banrisul [1610109341954]

https://ww7.banrisul.com.br/brb/link/brbwe4hw.aspx?Largura=



Recibo de Pagamento

Número: 01112052251/00000000568352/482528

Data: 08/01/2021

Hora: 09:34:50

Canal: Office Banking

Tipo Pagamento: Títulos Banrisul / Outros Bancos

Cód. Barras: 0019000009.02805819006.00720562172.6.86370000146800

Emissor: BANCO DO BRASIL S.A.

Ag./Conta Débito: 0045-06.070980.0-5-VETSUL COMERCIO ONLINE EIRELI ME

Valor: R\$ 1.247,80

Valor Desconto: R\$ 220,20

Data Débito: 08/01/2021

Data Vencimento: 31/05/2021

Pagador Final: VETSUL COMERCIO ONLINE EIRELI ME

CPF/CNPJ Pagador Final: 28.591.670/0001-49

Pagador: RS22706PJ VETSUL COMERCIO ONLI

CPF/CNPJ Pagador: 28.591.670/0001-49

Beneficiário Original: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

CPF/CNPJ Beneficiário Original: 93.009.116/0001-72

Razão Social Beneficiário Original: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03E89AAC3F3A0E9272DAC5FDAAB265E4B584

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/147601003210570374060



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 147601003210570374060-1
Data: 10/03/2021 14:07:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG21685-2792;



CNPJ: 06.870

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de março de 2021 15:07:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em Virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1Y2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Vetsul Comercio de Medicamentos Eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Vetsul Comercio de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Vetsul Comercio de Medicamentos Eireli assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2021 08:08:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Vetsul Comercio de Medicamentos Eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 147601003210570374060-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

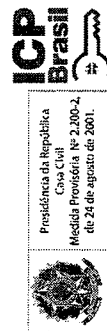
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05772d369f6bc05bca24f2f6d1e1df0646cef7dd3c5cb3843469c9e8c3347eeca2c7e08142656adad196d46ac19d7aec950cada256ae2e38d45b6d92e35ff59d3f5a1861e431d581



00592



BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02805 819006 00908.313174 3 90020000146800

Local pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

Beneficiário: CONS. REG. MED. VET. - CRMV-RS (CNPJ 9308911600172)

Data doc	Canc	Espec. DDC	Arcto	Di Brcto	Nosso nº
03/12/2021	0000908313	Real	N	03/12/2021	280581900600908313
Usos do banco	Cilheira	Espec. moeda	Cid. moeda	Valor	Valor documento
	17			R\$ 1.247,80	R\$ 1.247,80

Observações: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ANUIDADE DE 2022 PJ FAIXA 02

Outros impostos	R\$ 0,00
Mora multa	R\$ 0,00
Outros acréscimos	R\$ 0,00
Valor cobrado	R\$ 0,00

Nome do pagador: VETSUL COMERCIO ONLINE - EIRELI - ME (Registro:RS-22706-PJ)

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02805 819006 00908.313174 3 90020000146800

Local pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

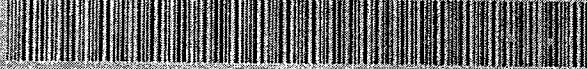
Beneficiário: CONS. REG. MED. VET. - CRMV-RS

Data doc	Canc	Espec. DDC	Arcto	Di Brcto	Nosso nº
03/12/2021	0000908313	Real	N	03/12/2021	280581900600908313
Usos do banco	Cilheira	Espec. moeda	Cid. moeda	Valor	Valor documento
	17			R\$ 1.247,80	R\$ 1.247,80

Observações: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ANUIDADE DE 2022 PJ FAIXA 02

Outros impostos	R\$ 0,00
Mora multa	R\$ 0,00
Outros acréscimos	R\$ 0,00
Valor cobrado	R\$ 0,00

Nome do pagador: VETSUL COMERCIO ONLINE - EIRELI - ME (Registro:RS-22706-PJ)



Interação: Brasil (1643856500573) Banco - Eireli (550001) 03/12/2021

Recibo de Pagamento

Número: 0124548430070-000005269574/060155

Data: 08/12/2021

Hora: 09:25:53

Canal: Office Banking

Tipo Pagamento: Títulos Bantius / Outros Bancas

Crd. Bancas: 001900009 02805819006 00908313174 3 90020000146800

Emissor: ECO DO BRASIL S.A

Ag. Conta Débito: 0045-06.070980-0-5-VETSUL COMERCIO ONLINE EIRELI ME

Valor: R\$ 1.247,80

Valor Descontar: R\$ 220,20

Data Débito: 31/01/2022

Data Vencimento: 31/05/2022

Pagador Final: VETSUL COMERCIO ONLINE EIRELI ME

CNPJ Pagador Final: 28.591.670/0001-49

Pagador: RS22706PJ VETSUL COMERCIO ONLI

CNPJ Pagador: 28.591.670/0001-49

Beneficiário Original: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

CNPJ Beneficiário Original: 93.009.116/0001-72

Razão Social Beneficiário Original: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

Atendimento

Banco de Brasília do Rio Grande do Sul S.A.

03281B3C7C5047929B7E1723FBFABHJ122

SAC: 0800 640111 - CUIDADOR: 0800 642200

ANEXO - III

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022

Pelo presente instrumento, a empresa VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS CNPJ nº 28.591.670/0001-49 com sede na RUA ERNESTO ALVES, 83 PORTO ALEGRE – RS através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato ALESSANDRO NEPOMUCENO ROTA, inscrito no CPF sob nº 675.951.110-72, portador(a) da carteira de identidade nº 3045518234, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **ALESSANDRO NEPOMUCENO ROTA**, inscrito no CPF sob nº 675.951.110-72, portador(a) da carteira de identidade nº 3045518234, cuja função/cargo é proprietário (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail: vetsul@vetsul.com
Telefone: (51) 3322-0022

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **ALESSANDRO NEPOMUCENO ROTA**, portador(a) do CPF/MF sob n.º675.951.110-72 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 85/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PORTO ALEGRE 10 DE JUNHO de 2022.



Alessandro Nepomuceno Rota
CRMV-RS 7338
Cargo/Função: Proprietário





AO
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022

PROPOSTA

item	Especificação	marca fabricante	UNIDADE	QTD.	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
13	Pentabiótico a base de benzilpenicilina procaína 10.000.000 UI + benzilpenicilina benzatina 10.000.00 UI + dihidrostreptomicina (sulfato) 20 g + veículo q.s.p 100ml, frascos de 100ml	J.A VETIPEN	FR 100ML	20	R\$80	R\$1.600,00
17	Solução injetável de Enrofloxina 2,5g + veículo q.s.p 100ml, frascos de 20ml.	CHEMITRIL CHEMITEC	FR 20ML	20	R\$13,44	R\$268,80

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1868,80

Informamos que nos preços acima já estão inclusos as taxas, impostos, fretes e quaisquer outras despesas que venham a incidir sobre os mesmos.

Validade da Proposta: 90 (NOVENTA) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de garantia: 12 meses.

Prazo de entrega: Em até 10 (DEZ) dias consecutivos após a solicitação/Empenho.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Centro de Apoio à Zoonoses e Bem Estar Animal, Rua da Pedreira, nº 99, no Município de Francisco Beltrão.

BRADESCO: 237
AG: 2238-1
CC: 13918-1
VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS
RUA ERNERTO ALVES, 83.
PORTO ALEGRE – RS
www.vetsul.com.br

Fone: 51 32243700

Porto Alegre, 13 de JUNHO de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALESSANDRO NEPOMUCENO ROTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://seerpro.gov.br/assinador/digital>



Alessandro Nepomuceno Rota
CRMV-RS 7338

28.591.670/0001-49

**VETSUL COMÉRCIO
ONLINE EIRELI - ME**

Rua Ernesto Alves, 83
Floresta - CEP 90220-190
PORTO ALEGRE - RS



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.830.196/0001-38 DUNS®: 920054631
Razão Social: EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/04/2023**
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/06/2022
FGTS	Validade:	18/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/03/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	26/04/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2020 (*)
-----------	----------------

Emitido em: 15/06/2022 16:39

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____

PROPOSTA DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 85/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2022
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Item	QNTD	Unidade	Descrição	Modelo	Marca	Valor Unit	Valor Total
27	1	UND	Aparelho de tosa: máquina de tosa pet, bivolt, automática, pentes de altura 3mm, 6mm e 9 mm. Lâmina em aço inox e lâmina removível. Garantia contra defeitos de fabricação.	Pro6	Propet	R\$ 1.703,00	R\$ 1.703,00
28	25	KG	Areia sanitária de granulados de argila bentonita, grânulos finos, com alto poder absorvente. Embalagens de 1 a 25 kg.	Sanitaria	Ketz	R\$ 8,25	R\$ 206,25
31	2	UND	Caixa para transporte de animais composta em material atóxico resistente, com furos laterais, para animais de até 30kg, tamanho mínimo de 100cm (comprimento) x 70cm de (largura) x 70cm (altura)	Nº4	Click News	R\$ 770,00	R\$ 1.540,00
32	2	UND	Caixa para transporte de animais composta em material atóxico resistente, com furos laterais, tamanho mínimo de 60cm (comprimento) x 40cm (largura) x 40cm (altura)	Nº3	Click News	R\$ 412,00	R\$ 824,00
36	30	UND	Comedouro em alumínio, tamanho médio, capacidade interna mínima de 1,2L, pesado para dificultar a movimentação pelo animal, fácil de limpar, resistente e durável	1,2l	São Pet	R\$ 31,00	R\$ 930,00
41	30	CX	Fios de sutura com cobertura formada por uma mistura de partes iguais do copolímero de poliglactina 370 (30% glicolida e 70% l-lactida) com estearato de cálcio. Agulha: 1/ 2 cir. Cil. 3.5 diâmetro do fio: 0, comprimento fio: 70 cm, caixa com no mínimo 30 unidades	Poliglactina 0	Shalon	R\$ 402,00	R\$ 12.060,00
42	30	CX	Fios de sutura com cobertura formada por uma mistura de partes iguais do copolímero de poliglactina 370 (30% glicolida e 70% l-lactida) com estearato de cálcio. Agulha: 1/ 2 cir. Cil. 3.5 diâmetro do fio: 1 comprimento fio: 70 cm, caixa com no mínimo 30 und.	Poliglactina 1	Shalon	R\$ 363,00	R\$ 10.890,00
45	3	UND	Kit focinheira para cães, confeccionado em material polipropileno, com tiras laterais para fixação na cabeça, tamanhos diversos conforme solicitação da contratante.	PVC	São Pet	R\$ 48,00	R\$ 144,00

46	20	CX	Lâmina de bisturi em aço carbono, nº 21, descartável, caixa contendo 100 unidades, marca pré-aprovada Descarpack®	Nº21	Descarpack	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00	
47	2	UND	Lâmina para máquina de tosa lâmina 10 mm, marca pré aprovada Oster	10	Propetz	R\$ 269,00	R\$ 538,00	
48	2	UND	Lâminas para máquina de tosa lâmina 40 mm, marca pré aprovada Oster	40	Whal	R\$ 321,00	R\$ 642,00	
52	1000	UND	MICROCHIP ANIMAL - Microchip tipo animal, medidas aproximadas 2,12mm x 12mm, encapsulado em bio vidro, embalagem individual, com aplicador descartável, acompanhando etiquetas de código de barras	2x12mm com Aplicador	Evolução Pet	R\$ 26,80	R\$ 26.800,00	
60	1	UND	Seladora para papel Grau Cirúrgico com Guillotina, comprimento de solda de no mínimo 30 cm, temperatura de solda entre 160°C e 200°C, espessura da solda de no mínimo 10mm, tensão bivolts, potência mínima de 80W, dimensões mínimas de 8cm de altura, 45cm de comprimento e 9cm de largura	30cm	Agir	R\$ 999,00	R\$ 999,00	
VALOR TOTAL							R\$	58.696,25

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 58.696,25 (CINQUENTA E OITO MIL, SEISSENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Ciente e de acordo com todos os termos do Edital

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

São Paulo, 13 de junho de 2022.

DIFERENCIAL SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S LTDA

FONES: 5571-3075 - 5549-8164 - 5575-9334 - 93009-3519 - 99539-9295

www.contabildiferencial.com.br

ATO CONSTITUTIVO

EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS – EIRELI

TITULAR: MARINALVA LIMA PIMENTEL FRANCO, brasileira, maior, empresária, casada, nascida em 12/06/1962, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37.412.217-9 SSP/SP e do CPF nº 315.401.805-06, residente e domiciliada nesta capital na Rua da Independência, nº 207, Apto. 02, no Bairro do Cambuci, São Paulo/SP, CEP: 01524-001.

A parte acima identificada, titular da empresa supra, têm justa e acertada, a constituição de uma empresa individual de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira. Cláusula Primeira. O presente instrumento tem como objeto a constituição de uma sociedade empresária limitada que girará sob a razão social de EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS – EIRELI.

Cláusula Segunda. O objeto social da empresa é COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, VETERINÁRIO E ARTIGOS PARA SAÚDE E HIGIÊNE ANIMAL.

Cláusula Terceira. O estabelecimento comercial funcionará na RUA VICENTE DE CARVALHO, Nº 77 ANEXO 79, NO BAIRRO DO CAMBUCI, SÃO PAULO/SP, CEP: 01521-020.

Cláusula Quarta. A EIRELI iniciará suas atividades nesta data e seu prazo de duração é indeterminado.

Visto MARINALVA x 

Rua Antonio Tavares, nº 508 – Cambuci – CEP: 01542-010 - São Paulo/SP

DIFERENCIAL SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S LTDA

FONES: 5571-3075 - 5549-8164 - 5575-9334 - 93009-3519 - 99539-9295

www.contabildiferencial.com.br

Cláusula Quinta. O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

MARINALVA LIMA PIMENTEL FRANCO	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

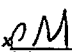
Cláusula Sexta. A responsabilidade da titular é limitada ao valor do capital integralizado.

Cláusula Sétima. A administração da EIRELI será exercida somente pela titular **MARINALVA LIMA PIMENTEL FRANCO**, com os poderes e atribuições de administradora, a qual assinará isoladamente todos os documentos, inclusive contas bancárias, sempre visando o interesse da empresa, possuindo o mesmo, poderes para assinar avais, fianças, abonos, onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Único – Se a titular infringir a cláusula precedente, este responderá individualmente pelo compromisso assumido, isentando a EIRELI de qualquer responsabilidade pelo ato praticado.

Cláusula Oitava. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

Visto MARINALVA 

Rua Antonio Tavares, nº 508 – Cambuci – CEP: 01542-010 - São Paulo/SP

DIFERENCIAL SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S LTDA

FONES: 5571-3075 - 5549-8164 - 5575-9334 - 93009-3519 - 99539-9295

www.contabildiferencial.com.br

Cláusula Décima. A titular **MARINALVA LIMA PIMENTEL FRANCO**, terá direito a uma retirada mensal à título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único – Os valores da retirada de "pro labore" serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da EIRELI e os resultados apurados pela mesma.

Cláusula Décima Primeira. Falecendo ou interditado a titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ainda que incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda. A titular declara não participar de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Terceira. A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta. Em caso de liquidação ou dissolução, os haveres da EIRELI serão empregados na liquidação das obrigações em proporção ao capital integralizado.

Visto **MARINALVA** x 

Rua Antonio Tavares, nº 508 – Cambuci – CEP: 01542-010 - São Paulo/SP



DIFERENCIAL SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S LTDA

FONES: 5571-3075 - 5549-8164 - 5575-9334 - 93009-3519 - 99539-9295

www.contabildiferencial.com.br

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, a parte elege o foro da Comarca desta Capital.



São Paulo, 04 de Janeiro de 2019

Marinalva L. P. Franco
MARINALVA LIMA PIMENTEL FRANCO
 Titular

TESTEMUNHAS:

Washington P. Curvelo

Washington Pinheiro Curvelo
 RG. 25.658.621-4 - SSP/SP

Priscila Fernandes

Priscila Fernandes
 RG. 28.680.257-0 SSP/SP

Visto MARINALVA x M

Rua Antonio Tavares, nº 508 – Cambuci – CEP: 01542-010 - São Paulo/SP

12.º SUB. CAMBUCI - REGISTRO CIVIL - Daniel J. D. Lombardi - Oficial

Rua Albuquerque Maranhão, 106 - CEP: 01540-020 - Fone: (11) 3207-1086 - Cambuci - SP - Capital

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) **BARINALVA LIRA PIENINI FRACCO**, em documento com valor econômico, a qual confere com a data de depósito nesta serventia.

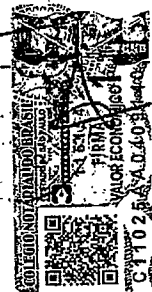
Barinalva Lira Pienini Fracco

São Paulo, 03 de Janeiro de 2018

CLÁudia LARRABEU MARTINS - ESCRIVÃ

Selo(s): 1 Ato:AA-0409140

(Old 1:Total R\$ 9,50) Cod. [2006797812153900183219-000043]



VÁLIDO SOMENTE COM O SELÓ DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

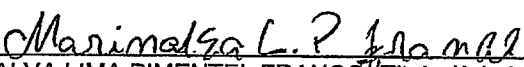


DECLARAÇÃO

Eu, MARINALVA LIMA PIMENTEL FRANCO, portador do Documento de Identificação nº 37412217-9, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 315.401.805-06, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa EVOLUCAO VET - EIRELI, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Rua VICENTE DE CARVALHO, 77, ANEXO 79, Bairro: CAMBUÇI, São Paulo, SP, CEP: 01521-020, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


MARINALVA LIMA PIMENTEL FRANCO (Titular/Administrador)
37412217-9




JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Capa do Requerimento

SEQ. DOC
2
2

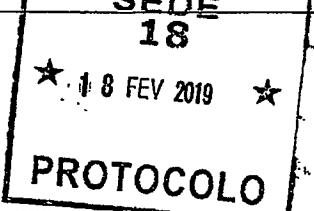
Protocolo 190003355828 
--

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS - EIRELI - ME		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Rua VICENTE DE CARVALHO		NÚMERO 77
COMPLEMENTO ANEXO 79	BAIRRO/DISTRITO CAMBUCI	CEP 01521020
MUNICÍPIO São Paulo		UF SÃO PAULO
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	NIRE DA SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: MARINALVA LIMA PIMENTEL FRANCO - (Titular/Administrador) DATA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2019 ASSINATURA: <i>Marinalva L. P. Franco</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE - Isento DARF - Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL EVOLUCAO VET - EIRELI - ME	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade EVOLUCAO VET - EIRELI - ME, estabelecida na RUA VICENTE DE CARVALHO, 77, ANEXO 79, BAIRRO: CAMBUCI, SÃO PAULO, SP, CEP: 01521-020, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 05/02/2019
------------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME MARINALVA LIMA PIMENTEL FRANCO - (Titular / Administrador)	ASSINATURA <i>Marinalva L.P. Franco</i>
--	--

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	ETIQUETA DE REGISTRO
----------	----------------------

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo **190003355828** da empresa **EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS - EIRELI** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **FABIO AUGUSTO CAMPANINI**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19 de fevereiro de 2019.

FABIO AUGUSTO CAMPANINI, CPF: 15157513844

Este documento foi assinado digitalmente por FABIO AUGUSTO CAMPANINI e é parte integrante sob o protocolo Nº 190003355828.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **190003355828** de registro de abertura ,
enquadramento e procuração da empresa **EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS -
EIRELI**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Célia Rosalino**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20 de fevereiro de 2019.

Célia Rosalino, CPF: 12794741810

Este documento foi assinado digitalmente por Célia Rosalino e é parte integrante sob o protocolo Nº 190003355828.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS - EIRELI**, e protocolado sob o número **190003355828** em **20/02/2019**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35630293766**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin. A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20 de fevereiro de 2019.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 311.343.728-84

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº 190003355828.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE ENQUADRAMENTO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS - EIRELI**, de NIRE **35630293766** e protocolado sob o número **190003355828** em **20/02/2019**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. **0936143198**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20 de fevereiro de 2019.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 311.343.728-84

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº 190003355828.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92261204218861506408>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92261204218861506408-1
 Data: 12/04/2021 12:30:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ22859-5EOA;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

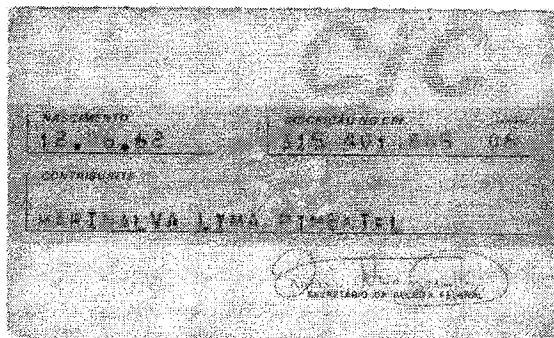
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 12:50:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92261204218861506408>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92261204218861506408-2
Data: 12/04/2021 12:30:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ22860-MSKC;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

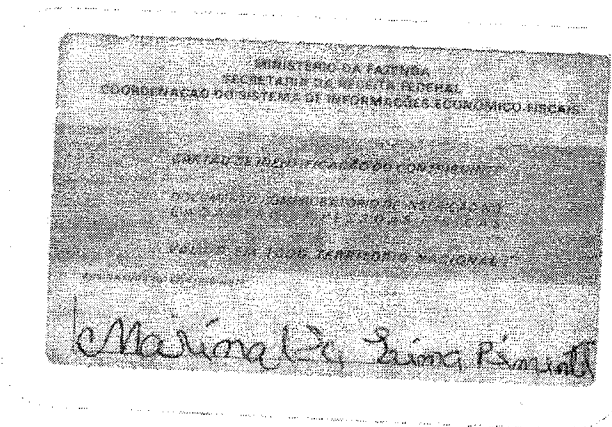
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 12:50:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 12:50:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92261204218861506408>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92261204218861506408-3
Data: 12/04/2021 12:30:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ22861-AB12;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2021 13:04:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92261204218861506408-1 a 92261204218861506408-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffc944fa294ad8438140718c9136f314d5a653744e478cbb0545b816ca2e9bbf3b160b12a2229225e87fa124013a8961d7c2aae840867027b7edd17b6aaa0e9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Data da consulta: 09/06/2022 07:13:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.830.196/0001-38**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/02/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7862078

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/06/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EVOLUÇÃO VET, CNPJ: 32.830.196/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:

0057833244



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.830.196/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2019
NOME EMPRESARIAL EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R VICENTE DE CARVALHO	NÚMERO 77	COMPLEMENTO ANEXO 79
CEP 01.521-020	BAIRRO/DISTRITO CAMBUCI	MUNICÍPIO SAO PAULO
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEPOIMENTOS@CONTABILDIFERENCIAL.CO.BR		TELEFONE (11) 2366-5492
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2022** às **08:33:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS - EIRELI
CNPJ: 32.830.196/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:26 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2022.

Código de controle da certidão: **FC45.E60D.5C40.AED0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 32.830.196/0001-38

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21110274630-24
Data e hora da emissão 19/11/2021 12:58:32
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 32.830.196

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 36595664

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/05/2022 18:06:02

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0367045 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 32.830.196/

Contribuinte: EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS - EIRELI

Liberação: 20/04/2022

Validade: 17/10/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.196.268-6- Início atv :20/02/2019 (R VICENTE DE CARVALHO, 77 - CEP: 01521-020)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:16:35 horas do dia 20/04/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: ECEBE205

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.830.196/0001-38

Razão Social: EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS EIRELI

Endereço: R VICENTE DE CARVALHO 77 ANEXO 79 / CAMBUCI / SAO PAULO / SP /
01521-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2022 a 18/06/2022

Certificação Número: 2022052002142770428588

Informação obtida em 26/05/2022 18:08:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.830.196/0001-38

Certidão n°: 5939351/2022

Expedição: 18/02/2022, às 15:48:30

Validade: 17/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.830.196/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: **20190010024744** DATA DE EMISSÃO: **28/02/2019** DATA DE VALIDADE: **Indeterminada**

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: **R VICENTE DE CARVALHO, 77, 79**
BAIRRO: **Cambuci** CEP: **01521-020** CIDADE-UF: **SÃO PAULO - SP**
PREFEITURA REGIONAL: **SE** ÁREA CONSTRUÍDA: **200,00 m²** ÁREA ESTABELECIMENTO: **120,00 m²**
SQL: **004.065.0011-8 (Principal)**
ZONA(S):
ZM - ZONA MISTA

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: **32.830.196/0001-38** REGISTRO: **35630293766** CCM: **6.196.268-6**
RAZÃO SOCIAL: **EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS - EIRELI**

ATIVIDADES

CNAE: **4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças** Versão CNAE: **2.2** RISCO: **BAIXO**

GRUPO DE ATIVIDADE NR:
nR2-2: Comércio especializado;

ATIVIDADE(S):
Comércio de máquinas em geral, e seus acessórios, peças e equipamentos

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: **MARINALVA LIMA PIMENTEL FRANCO** CPF: **315.401.805-06**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2019.0.015.745-0**

AUTENTICIDADE

CNPJ: **32.830.196/0001-38** NÚMERO DA LICENÇA: **20190010024744** CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **cr1fwq3fxj00cd0r**

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4669-9/99

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 07/01/2019

RESTRIÇÕES:

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHZ) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Grupo de Atividade [nr2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: NR2-2

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nr2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucrí Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nr2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucrí Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nr2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nr2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizações necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSP relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possuo os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Declaro que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exige da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento, e que estou ciente que o Auto de Licença de Funcionamento será afixado permanentemente no acesso principal do estabelecimento, em posição visível para o público, conforme disposto no Art. 140 da Lei Municipal nº 16.402/2016.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que o estabelecimento não possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego (AET) ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e não atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento não se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade não é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 16.402/16.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS: Esta atividade é válida para todos os fins legais e está dispensada da licença da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL-2 / GRUPO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIA-IND) SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SVMA: Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pelo Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT, vinculado à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB).

Agrotóxicos

Alimentos

Cosméticos

Embarcações

Farmácias e Drogarias

Insumos farmacêuticos

Medicamentos

Portos, Aeroportos e Fronteiras

Produtos para a saúde

Saneantes

Tabaco

ATUAÇÃO

Regulamentação

Registros e

Autorizações

Fiscalização e

Monitoramento

3. Quem precisa de Autorização de Funcionamento?

4. Quem NÃO precisa de Autorização de Funcionamento?

- I - Comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo*
 - II - Filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE
 - III - Comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes
 - IV - Empresas que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes
 - V - Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde
 - VI - Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde estão dispensadas de ter AFE. Nesse caso, elas precisam da licença sanitária, emitida pelo órgão de vigilância sanitária local.
- * A Anvisa não concede AFE para a execução de atividades relacionadas aos produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco.
 - * A Anvisa não emite AFE para empresas na área de alimentos. Todo estabelecimento na área de Alimentos deve ser previamente licenciado pela autoridade sanitária competente estadual, distrital ou municipal, mediante a expedição de licença ou alvará. Para isso, o interessado deve dirigir-se ao órgão de vigilância sanitária de sua localidade a fim de obter informações sobre os documentos necessários e a legislação sanitária que regulamenta os produtos e a atividade pretendida.

5. Qual a obrigatoriedade de Autorização de Funcionamento para atacadistas e varejistas?

6. Quais as formas de divulgação do resultado das petições relacionadas à Autorização de Funcionamento de Empresa?

DVZ 166 - alvará sanitário - dúvida

Adriana Midori Nakanishi <amnakanishi@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Qui, 30/01/2020 19:25

Para: valdemir@evolucaopet.com.br <valdemir@evolucaopet.com.br>

Cc: financeiro.evolucaopet@outlook.com <financeiro.evolucaopet@outlook.com>

Boa noite, Valdemir.

Agradecemos o contato com a nossa unidade.

Informamos que a atividade de distribuição de equipamentos veterinários permanentes não é passível de licença sanitária conforme a Portaria 2215/2016-SMS.G, Anexo I, Grupo III, prestação de serviços veterinários.

Atenciosamente,

Divisão de Vigilância de Zoonoses de São Paulo

Centro Colaborador da OPAS/OMS em treinamento e pesquisa em zoonoses urbanas

Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

R. Santa Eulália, 86 - Santana - São Paulo/SP - CEP 02031-020

Tel: + 55 (11) 3397-8900 / 3397-8901

Fax: + 55 (11) 3397-8998

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/zoonoses>

De: valdemir@evolucaopet.com.br [mailto:valdemir@evolucaopet.com.br]

Enviada: quarta-feira, 22 de janeiro de 2020 15:03

Para: Divisão de Vigilância de Zoonoses

Assunto: A/C Vistoria

Importância: Alta

Boa tarde Srs(A)

Somos distribuidores de equipamentos veterinários atuando com fornecimento para órgãos públicos e federais inclusive fornecendo diversos itens para o centro de zoonoses da prefeitura de São Paulo, solicito um esclarecimento sobre a exigibilidade de Alvará Sanitário para empresas do seguimento de distribuição de equipamentos veterinários permanentes sendo que alguns editais em seu anexos exigem tais documentos creio que copiando textos de editais direcionando a linha humana... Desde já agradeço!

Empresa: Evolução Pet Com de Equipamentos para Banho/Tosa e Veterinária Eireli

CNPJ: 11.395.850/0001-52

Site: www.evolucaopet.com.br

Atenciosamente,

Valdemir Franco

Gerente Administrativo

Fone: (11) 2359-0062

Cel: (11) 972-976-994

Site: www.evolucaopet.com.br



IMPORTANTE

Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

**Evolução
Vet**



Teleendas
(11) 2359-0062 / (11) 2366-5492

**ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA
EDITAL DE PREGÃO Nº 85/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2022
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

A empresa Evolução Vet Equipamentos Veterinários - EIRELI, CNPJ 32.830.196/0001-38 e Inscrição Estadual 123.651.490.113 por intermédio de seu representante legal a Sra. Marinalva Lima Pimentel Franco, sócio administrador, carteira de identidade: 37.412.217-9 e CPF: 315.401.805-06, sediada na Rua Vicente de Carvalho 77, anexo 79, bairro do Cambuci. São Paulo/SP CEP: 01521- 020, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Marinalva Lima Pimentel Franco, inscrito no CPF sob nº 315.401.805-06, portador(a) da carteira de identidade nº 37.412.217-9, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou

Evolução Vet

EQUIPAMENTOS VETERINARIOS – EIRELI
CNPJ: 32.830.196/0001-38
IE: 123.651.490.113

Rua Vicente De Carvalho, 77 Cambuci
CEP: 01521-00 – São Paulo – SP.
Fone / Fax: (11) 2361-3816
E-mail: atendimento@evolucaopet.com.br

**Evolução
Vet**



Televendas
(11) 2359-0062 / (11) 2366-5492

afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é Marinalva Lima Pimentel Franco, sócio administrador, carteira de identidade: 37.412.217-9 e CPF: 315.401.805-06, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

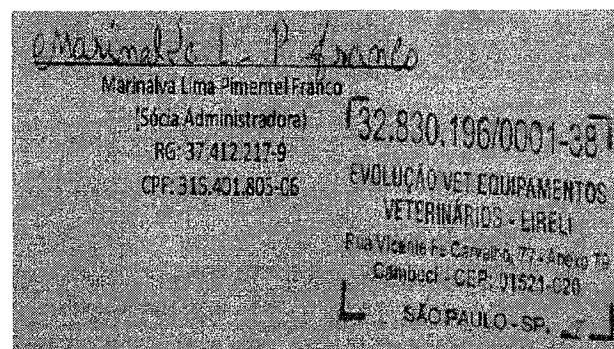
licitacao@evolucaopet.com.br

11 2359-0062

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Marinalva Lima Pimentel Franco, sócio administrador, carteira de identidade: 37.412.217-9 e CPF: 315.401.805-06, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 85/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato. 14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 13 de junho de 2022.



Evolução Vet

EQUIPAMENTOS VETERINARIOS – EIRELI
CNPJ: 32.830.196/0001-38
IE: 123.651.490.113

Rua Vicente De Carvalho, 77 Cambuci

CEP: 01521-00 – São Paulo – SP.

Fone / Fax: (11) 2361-3816

E-mail: atendimento@evolucaopet.com.br

**PROPOSTA DE PREÇOS****EDITAL DE PREGÃO Nº 85/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2022
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**RAZÃO SOCIAL:** Evolução Vet Equipamentos Veterinários - EIRELI**CNPJ:** 32.830.196/0001-38 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 123.651.490.113**REPRESENTANTE E CARGO:** Marinalva Lima Pimentel Franco **CARGO** Sócia Administradora**CARTEIRA DE IDENTIDADE:** 37.412.217-9 **CPF:** 315.401.805-06**ENDEREÇO:** na Rua Vicente de Carvalho 77, anexo 79, bairro do Cambuci, São Paulo/SP CEP: 01521-020**TELEFONE:** (11) 2359-0062**AGÊNCIA e Nº: DA CONTA BANCÁRIA:** Banco do Brasil Agência: 5853-x Conta corrente: 1168-1**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** licitacao@evolucaopet.com.br

Item	QNTD	Unidade	Descrição	Modelo	Marca	Valor Unit	Valor Total
28	25	KG	Areia sanitária de granulados de argila bentonita, grânulos finos, com alto poder absorvente. Embalagens de 1 a 25 kg.	Sanitaria	Ketz	R\$ 8,25	R\$ 206,25
31	2	UND	Caixa para transporte de animais composta em material atóxico resistente, com furos laterais, para animais de até 30kg, tamanho mínimo de 100cm (comprimento) x 70cm de (largura) x 70cm (altura)	Nº4	Click News	R\$ 770,00	R\$ 1.540,00
32	2	UND	Caixa para transporte de animais composta em material atóxico resistente, com furos laterais, tamanho mínimo de 60cm (comprimento) x 40cm (largura) x 40cm (altura)	Nº3	Click News	R\$ 412,00	R\$ 824,00
36	30	UND	Comedouro em alumínio, tamanho médio, capacidade interna mínima de 1,2L, pesado para dificultar a movimentação pelo animal, fácil de limpar, resistente e durável	1,2l	São Pet	R\$ 31,00	R\$ 930,00

Evolução VetEQUIPAMENTOS VETERINARIOS – EIRELI
CNPJ: 32.830.196/0001-38
IE: 123.651.490.113Rua Vicente De Carvalho, 77 Cambuci
CEP: 01521-00 – São Paulo – SP.
Fone / Fax: (11) 2361-3816
E-mail: atendimento@evolucaopet.com.br



41	30	CX	Fios de sutura com cobertura formada por uma mistura de partes iguais do copolímero de poliglactina 370 (30% glicolida e 70% l-lactida) com estearato de cálcio. Agulha: 1/ 2 cir. Cil. 3.5 diâmetro do fio: 0, comprimento fio: 70 cm, caixa com no mínimo 30 unidades	Poliglactina 0	Shalon	R\$ 399,00	R\$ 11.970,00	
42	30	CX	Fios de sutura com cobertura formada por uma mistura de partes iguais do copolímero de poliglactina 370 (30% glicolida e 70% l-lactida) com estearato de cálcio. Agulha: 1/ 2 cir. Cil. 3.5 diâmetro do fio: 1 comprimento fio: 70 cm, caixa com no mínimo 30 und.	Poliglactina 1	Shalon	R\$ 363,00	R\$ 10.890,00	
45	3	UND	Kit focinheira para cães, confeccionado em material polipropileno, com tiras laterais para fixação na cabeça, tamanhos diversos conforme solicitação da contratante.	PVC	São Pet	R\$ 48,00	R\$ 144,00	
47	2	UND	Lâmina para máquina de tosa lâmina 10 mm, marca pré aprovada Oster	10	Propetz	R\$ 260,00	R\$ 520,00	
48	2	UND	Lâminas para máquina de tosa lâmina 40 mm, marca pré aprovada Oster	40	Whal	R\$ 321,00	R\$ 642,00	
VALOR TOTAL								R\$ 27.666,25

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 27.666,25 (VINTE E SETE MIL, SEISSENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Ciente e de acordo com todos os termos do Edital

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Evolução Vet

EQUIPAMENTOS VETERINARIOS – EIRELI
CNPJ: 32.830.196/0001-38
IE: 123.651.490.113

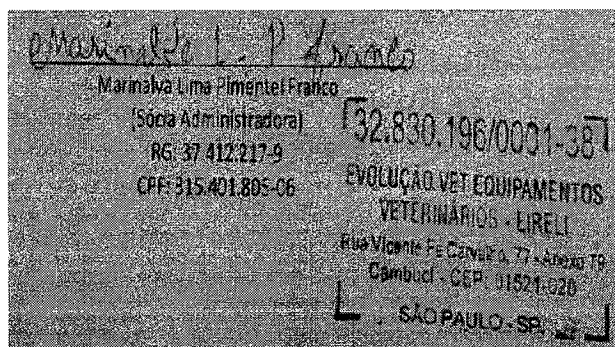
Rua Vicente De Carvalho, 77 Cambuci
CEP: 01521-00 – São Paulo – SP.
Fone / Fax: (11) 2361-3816
E-mail: atendimento@evolucaopet.com.br

**Evolução
Vet**



Tele vendas
(11) 2359-0062 / (11) 2366-5492

São Paulo, 14 de junho de 2022.



Evolução
Vet

Evolução Vet

EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS – EIRELI
CNPJ: 32.830.196/0001-38
IE: 123.651.490.113

Rua Vicente De Carvalho, 77 Cambuci
CEP: 01521-00 – São Paulo – SP.
Fone / Fax: (11) 2361-3816

E-mail: atendimento@evolucaopet.com.br